

*ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.*

## **ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1<sup>a</sup> (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DA**



**EBER BIOENERGIA E AGRICULTURA LTDA.**

CNPJ/MF nº 09.075.242/0001-19

Rodovia BR 070, s/n, KM 030 a Esquerda 03 KM, Zona Rural  
CEP 76.255-000, Montes Claros de Goiás – GO

**no montante total de  
R\$ 300.000.000,00**  
(trezentos milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS: BREBYRNCM001**

*As Notas Comerciais Escriturais não contam com classificação de risco (rating).*

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM"), SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB O N° CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/231**

### **1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE E DO COORDENADOR LÍDER**

---

A **EBER BIOENERGIA E AGRICULTURA LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiânia, na Rodovia BR 070, s/n, KM 030 a Esquerda 03 KM, Zona Rural, CEP 76.255-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 09.075.242/0001-19, na qualidade de emitente

das Notas Comerciais Escriturais (conforme definido abaixo) ("Emitente"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definida abaixo) ("Coordenador Líder"), nos termos do artigo 76, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de junho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), vêm a público **COMUNICAR** o encerramento da distribuição pública de 300.000 (trezentas mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória, da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("Notas Comerciais Escriturais"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 03 de dezembro de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), nos termos do "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Eber Bioenergia e Agricultura Ltda.*.", celebrado entre a Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1052, 13º andar, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário") e, ainda, na qualidade de avalistas, **SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada dos Alvarengas, nº 4018, Bairro Assunção, CEP 09850-550, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.199.348/0001-88 ("Sada Transportes"), **BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Servidei Demarchi, nº 1420, Bairro Demarchi, CEP 09820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.395.589/0001-04 ("Brazul"), **TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua dos Feltrins, nº 347, bairro Demarchi, CEP 09820-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.107.938/0001-58 ("Transzero"), **DHD IMOVEIS E CONSERVADORA LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4500, sala nº 714, Bairro Estoril, CEP 30.494-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.510.381/0001-23 ("DHD"), **SADA PARTICIPACOES LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada dos Alvarengas, nº 4018, sala 4, Bairro Assunção, CEP 09850-550, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.482.897/0001-79 ("Sada Participações") e, em conjunto com Sada Transportes, Brazul, Transzero e DHD, "Avalistas PJ") e **VITORIO MEDIOLI**, casado em regime de separação total de bens, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha, nº 525, Santo Antônio, CEP 30330-900, portador da cédula de identidade nº M1065297 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 253.590.966-91 ("Avalista PF") e, em conjunto com os Avalistas PJ, os "Avalistas"), em 08 de dezembro de 2025 ("Termo de Emissão" e "Anúncio de Encerramento", respectivamente). As Notas Comerciais Escriturais, destinadas a investidores profissionais, assim definidos nos termos da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), foram objeto de oferta pública registrada perante a CVM sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 ("Oferta").

## **2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO**

---

Foram subscritas e integralizadas 300.000 (trezentas mil) Notas Comerciais Escriturais, todas emitidas sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

## **3. ESCRITURADOR**

---

Os serviços de escrituração e custódia das Notas Comerciais Escriturais serão realizados pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1052, 13º andar, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34.

## **4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO**

---

Abaixo, o quadro resumo da colocação das Notas Comerciais Escriturais, objeto da Oferta:

<b>Tipo de investidor</b>	<b>Quantidade de Notas Comerciais Escriturais subscritas</b>	<b>Número de Subscritores</b>
1. Pessoas naturais	-	-
2. Clubes de investimento	-	-
3. Fundos de investimento	-	-
4. Entidades de previdência privada	-	-
5. Companhias seguradoras	-	-
6. Investidores estrangeiros	-	-
7. Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	300.000
8. Instituições financeiras ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
9. Demais instituições financeiras	-	-
10. Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
11. Demais pessoas jurídicas	-	-
12. Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>300.000</b>

Informações adicionais sobre a distribuição das Notas Comerciais Escriturais e sobre a Oferta poderão ser obtidas com a Emitente, o Coordenador Líder, a CVM e/ou a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Emissão.

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, E DO ARTIGO 23, §1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO INDICADAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO. CONTUDO, A OFERTA DEVERÁ SER OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 19 DO “CÓDIGO ANBIMA DE AUTORREGULAÇÃO PARA ESTRUTURAÇÃO, COORDENAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE OFERTAS PÚBLICAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E OFERTAS PÚBLICAS DE AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS”, EM VIGOR DESDE 15 DE JULHO DE 2024 E DO ARTIGO 15 DAS “REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS”, VIGENTE DESDE 1º DE FEVEREIRO DE 2024, AMBOS EXPEDIDOS PELA ANBIMA, EM ATÉ 7 (SETE) DIAS CORRIDOS CONTADOS DA DATA DA DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DISTRIBUÍDAS.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOCÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.



### Coordenador Líder

